

## LEI Nº 7347, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 7178, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no loteamento Jardim Paulistano.

Autor: Vereador Silvio C. Coltro.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5° e 7° da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 7178, de 19 de outubro de 2023, que denomina como "Praça Emanuel Sarmento Silva" a intervenção viária no entroncamento entre a Rua Geraldo Preto Rodrigues (Antiga Rua 2) e a Rua Ordalina Botigeli Nogueria (Antiga Rua 17), que resulta em uma praça lindeira às Quadras 10, 11 e 27, no loteamento Jardim Paulistano.

Art. 2 °- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de novembro de 2024.

HELIO SILVA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 04 de novembro de 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos